



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0068/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura visando implementar infraestrutura para o trânsito de bicicletas, e introduzir critérios de planejamento para implantação de ciclovias ou ciclofaixas no município de Guariba.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura visando implementar infraestrutura para o trânsito de bicicletas, e introduzir critérios de planejamento para implantação de ciclovias ou ciclofaixas no município de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

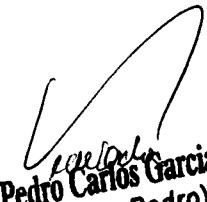
Ir para o trabalho ou para a escola de bicicleta. Essa já é uma realidade em diversos lugares do mundo. Em Copenhague, por exemplo, um em cada três habitantes da cidade utiliza a bicicleta como meio de transporte.

A implantação de ciclovias ajuda a diminuir o número de carros nas ruas e, consequentemente, a poluição do ar e os futuros congestionamentos.

Além disso, o uso constante da bicicleta oferece benefícios para a saúde da população. Iniciativas assim podem servir de exemplo para que os gestores assumam o compromisso de proporcionar mais mobilidade aos pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 11 de março de 2014.

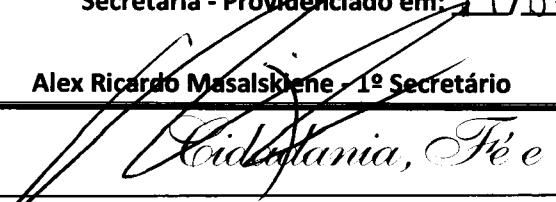

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lida na Sessão de 11/03/2014
Secretaria - Providenciado em: 11/03/2014

Despacho em 11/03/2014

Ofício nº 0068/14


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente